



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 86, de 30 de junho de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 113, de 2022, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 113, de 2022, que altera o Código Tributário do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Chumbinho Silva, PP;
- III – Genivaldo Paes, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV – Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V – Olinda Fiorentin, Bloco União por Toledo.

§ 1º O vereador Genivaldo Paes, membro mais idoso dentre os de maior número de legislatura, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocará a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 30 de junho de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSO
BISOGNIN
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Recella Federal do Brasil - RFB, OU=RFB eICPF AS QUJEM BRANCO, CN=BISOGNIN, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.06.30 16:18:45-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.270 de 1º.07.2022, págs, s 78 e 79.

POR 086/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

